

GR13006 - CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA - CURRÍCULO 3 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003) Reconhecimento: Portaria MEC 789/2002 - DOU 27/03/2002; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018							
Coordenação de Curso: Adila Beatriz Naud de Moura - Telefone: 3590-8316 - E-mail: letras@unisinós.br Duração na UNISINOS: 186 créditos - 2.885 horas (3.462 horas-aula) + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos; tempo máximo: 8 anos)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
1	30307	Experimentação Textual		4	60		
1	99510	Espanhol I: Língua e Aprendizagem	6	4	60		
1	99459	Concepções de Gramática	5	4	60	12	
1	99460	Noções Básicas de Linguística	5	4	60	12	
1	90849	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação OU		4	60		
1	10356	Afrodescendentes na América Latina OU		4	60		
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
1	98289	Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais	5	4	60	24	
2	99461	Teoria da Literatura		4	60		
2	99511	Espanhol II: Língua e Cultura		4	60		99510
2	99462	Contextos e Organização do Discurso	5	4	60	12	30307
2	30294	Fundamentos de Morfologia	8	4	60		
2	10364	Cultura Surda e Libras I	5 e 8	4	60	24	
2	90927	História Social e Pensamento Educacional		4	60		
	----	Atividades Complementares	12				
3	99463	Oficina de Leitura e Produção Textual	5	4	60	24	
3	99512	Espanhol III: Língua e Bilinguismo		4	60		99511
3	99465	Sintaxe I		4	60		
3	99466	Semântica		4	60		
3	98290	Teorias de Aprendizagem	5	4	60	24	
3	98279	Elementos de Metodologia Científica	5	4	60	24	30307
4	99468	Texto e Discurso		4	60		99462
4	99469	Sintaxe II		4	60		
4	99513	Espanhol IV: Língua e Variação		4	60		99512
4	99467	Narrativa Literária do Brasil	5	4	60	12	99461
4	99476	Sistema Literário Brasileiro		4	60		
4	98276	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	5	4	60	24	48 créditos
	----	Atividades Complementares	12				
5	99472	Linguagem e Argumentação	5	4	60	12	99462
5	99514	Espanhol V: Língua e Interação		4	60		99513
5	90794	Poesia Brasileira		4	60		99461
5	99474	Elementos de Latim		4	60		
5	99475	Metodologia de Ensino de Língua e Literatura: Português	5	4	60	24	48 créditos
5	98280	Ética		4	60		
6	99515	Espanhol Produção e Gramática		4	60		99513
6	99501	Metodologias de Ensino de Línguas Estrangeiras	5	4	60	24	99513
6	99478	Literatura de Expressão Portuguesa		4	60		
6	99480	Laboratório de Ensino de Língua Portuguesa	5	4	60	36	99475 e 98276
6	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60		
	----	Atividades Complementares	12				
7	99518	Laboratório de Ensino de Língua Espanhola	5	4	60	24	99501
7	99482	Seminário Avançado em Letras		4	60		60 créditos
7	99516	Literatura de Expressão Hispânica e Identidade Cultural I	5	4	60	12	99513
7	90819	Trabalho de Conclusão de Curso I	7	4	60		98279 - 100 créditos
7	99483	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Português	8 e 9	6	90		99480 e 100 créditos
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	99517	Literatura de Expressão Hispânica e Identidade Cultural II	5	4	60	12	99513
8	90841	Trabalho de Conclusão de Curso II	7	4	60		90819
8	99486	Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Português	8 e 9	6	90		99480 e 100 créditos
8	99519	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental e Médio: Espanhol	8 e 10	6	90		99518 e 100 créditos
8	10366	Educação das Relações Étnicorraciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60		72 créditos
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinós Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinós Carreiras.							
OBSERVAÇÕES:							
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretaria do Curso ou no Blog do Curso de Letras. 2. Representação estudantil: Diretório Acadêmico Mário Quintana - DAMAQ (informações: movestudantil@unisinós.br ou ramal 4101). 3. Mantenha-se informado sobre o Curso de Letras: www.unisinós.br/blogs/letras. 4. Recomenda-se que você curse as atividades na sequência estabelecida na grade curricular. 5. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas-Aula de Prática para realização de tarefas sob orientação do professor. 6. Esta atividade permite a Modalidade Excepcional de Aproveitamento de Estudos. Se você pretende se submeter a essa alternativa de avaliação, não se matricule na atividade e faça a sua solicitação de matrícula no Atendimento Unisinós. Importante: verifique os critérios para a inscrição na Modalidade disponíveis no site de Letras ou junto à Coordenação de Curso.				7. Trabalho de Conclusão de Curso I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinós. 8. Esta atividade não pode ser cursada sob forma de Exercícios Domiciliares nem de Regime Especial de Estudos. 9. Nesta atividade, você deve cumprir mais 110 horas (132 horas-aula) de estágio. 10. Nesta atividade, você deve cumprir mais 60 horas (72 horas-aula) de estágio. 11. Se desejar, você pode cursar a atividade 30743-Indústria Criativa e Cidadania Social, como Atividade Complementar. Ela não contabilizará carga horária para fins de integralização curricular. 12. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.			

GR13006 - CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA EM PORTUGUÊS/ESPAHOL - CURRÍCULO 3 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 003) - (continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	120h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	120h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	120h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	120h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	120h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	120h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	120h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	120h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	120h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	120h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
142	Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas, são passíveis de aproveitamento até 120 horas	1h = 1h	120h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividade Específica do Curso			
116	Encontro aberto de pesquisa	1h = 1h	120h

OBSERVAÇÕES:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.